

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 056, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Fixa a data final da licença para aperfeiçoamento profissional da Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta Michelle Pires Bandeira Pombo.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador **Valtércio de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.^{mos} Desembargadores **Nélia Neves, Tadeu Vieira, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Graça Boness, Alcino Felizola, Marizete Menezes, Edilton Meireles, Marcos Gurgel, Lourdes Linhares, Humberto Machado e Margareth Costa**,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções Administrativas TRT5 nºs. 24/2013 e 23/2015;

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos da matéria administrativa PROAD nº 3545/2015;

RESOLVE, por unanimidade:

FIXAR o dia 24 de dezembro de 2015 como data final da licença para aperfeiçoamento profissional da Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta Michelle Pires Bandeira Pombo, rerratificando os termos da Resolução Administrativa TRT5 nº 23/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 21 de setembro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 23 de setembro de 2015.

Claudia Campos Rocha

Analista Judiciário